

ONLINE | Relatório Único sobre a Atividade Social da Empresa – Preenchimento e Boas Práticas



DATAS

24 de março de 2026

HORÁRIO

09:30-13:00

14:00-17:30

PREÇO

Associado AEP: **180€**

Outros: **200€**

10% desconto grupo a partir de 3 inscrições

não acumula com outros descontos

LOCAL

Online

DURAÇÃO

7 horas

ENQUADRAMENTO

O Relatório Único (RU), referente à informação sobre a atividade social da empresa, constitui uma obrigação anual, a cargo dos empregadores (empresas com trabalhadores por conta de outrem), com conteúdo e prazo de apresentação regulados.

Este é um curso prático para todos os que pretendam adquirir ou aprofundar conhecimentos sobre o preenchimento da informação sobre a Atividade Social da Empresa no Relatório Único, e o seu cumprimento obrigatório face à Autoridade para as Condições do Trabalho.

O carácter diferenciador desta ação centra-se no carácter prático e esclarecedor, na análise de casos e na partilha de boas práticas.

OBJETIVOS

No final da ação, os formandos deverão ser capazes de:

- Identificar os métodos inerentes ao preenchimento do formulário do Relatório sobre a Actividade Social da Empresa, segundo o Código de Trabalho.
- Compreender os diferentes elementos, anexos, indicadores e respectivas relações que compõem o Relatório.
- Cumprir as imposições legais da forma e prazo de entrega do Relatório Anual e seus anexos à ACT por parte de todas as empresas.

PROGRAMA

1. Enquadramento legal do Relatório Anual da Atividade Social da Empresa, face ao Código de Trabalho e legislação laboral complementar

- 1.1 Âmbito de aplicação
- 1.2 Conteúdo
- 1.3 Prazo de entrega
- 1.4 Sanções

2. Finalidade e Utilidade do Relatório Anual da Atividade Social da Empresa

2.1 O Relatório único é composto por nove partes e seis anexos;

2.2 O Relatório agrega informações sobre: a entidade empregadora/ os seus estabelecimentos/ as pessoas ao seu serviço/ os trabalhadores sindicalizados e a filiação da entidade empregadora/ o trabalho suplementar/ os trabalhadores temporários/ os trabalhadores portadores de deficiência/ os dados económicos/ outros dados complementares.

3. Estrutura e Análise do Relatório Anual da Atividade Social da Empresa

3.1 Relatório único (com indicação de variados dados sobre a entidade empregadora e a respetiva atividade)

3.2 Anexos:

Anexo A – Quadro de pessoal / reportado ao mês de Outubro;

Anexo B – Fluxo de entrada ou saída de trabalhadores;

Anexo C – Relatório anual da formação contínua;

Anexo D – Relatório Anual da atividade do serviço de segurança e saúde no trabalho;

4. Preenchimento do Formulário

4.1 Instruções emitidas pela ACT e técnicas

METODOLOGIA

- . Simulação e análise de casos para aplicação da legislação.
- . Partilha de boas práticas.

FORMADORES

Délia Falcão

- Licenciada em Direito (U.Coimbra)
- Pós-graduada em Estudos Europeus (U.Coimbra)
- Mestre em Sociedades e Políticas Europeias (ISCTE/U.Lisboa)
- Advogada
- Consultora jurídica na área dos Recursos Humanos

DESTINATÁRIOS

- Responsáveis, Técnicos e Administrativos de Recursos Humanos;
- Responsáveis de Departamentos Administrativos e Financeiros;
- Assessores Jurídicos;
- Contabilistas;
- Gestores e empresários.
- Todos os que pretendam adquirir ou aprofundar conhecimentos sobre o preenchimento da informação sobre a Atividade Social da Empresa no Relatório Único.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO** são aplicáveis às modalidades de formação presencial e online. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das **Condições Gerais de Participação**, disponíveis em:

<https://aeportugal.pt/pt/condicoes-gerais-de-participacao>